

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

PORTARIA N°. 10/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N° 1709

07 / 03 / 2019
RAE

**CONCEDER A PROGRESSÃO NA HORIZONTAL AOS
SERVIDORES ESTÁVEIS.**

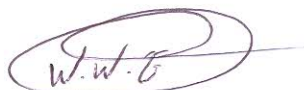
WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1º - Conceder a Progressão na linha Horizontal a Senhora **JAQUELINE DA SILVA FREITAS MARINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 9.817.153-3-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 054.336.169-16, passando da referência "5" para a referência "7" no nível I, conforme previsto no inciso II do artigo 9º da Lei nº. 1.388/2016 de 08.04.2016.

ART. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.



WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE